DECRETO EXECUTIVO Nº 203/2021

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal n º 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que o servidor público WAGNER SILVA, Matrícula nº 2630/1, Cargo Operador de Raio X, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria Especial, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 14/04/2009, benefício n° 195.419.913-6, com fulcro no disposto na Lei Municipal n° 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Operador de Raio X, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal n° 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/09/2021.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 10 de setembro de 2021.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Julimar Antonio Vianna

PORTARIA Nº 30/2021

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Município de Caratinga junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários para a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a implantação do Programa Viver – Envelhecimento Saudável, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes membros para representar os atos destinados a implantação do Programa Viver – Envelhecimento Saudável:

I – Representante I: Sra. Sara Cristina da Silva Araújo (Secretária Municipal de Desenvolvimento Social).
II – Representante II: Sra. Aline de Oliveira Souza (Diretora da PSB – Proteção Social Básica).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Caratinga – MG, 15 de setembro de 2021.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Departamento de Compras e Licitações

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Cancelamento Preços Registrados – Processo Administrativo nº 097/2020, Pregão nº 049/2020 – ARP 145/2020. Objeto: A Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas e Defesa Social do Município de Caratinga, Torna-se público o cancelamento do Preço Registrado para todos os itens contidos na Ata de Registro, cujo a Detentora dos preços é a licitante L & V VAREJO ATACADO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.941.470/0001-43, conforme motivação aliunde constante do Pedido de Cancelamento apresentado pela Detentora, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 25 de maio de 2021. Carlos Alberto Bastos- Sec. Mun. De Obras Públicas e Defesa Social.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Aditivo 01 do Contrato nº. 49/2020 - Processo nº 161/2020 – Inexibilidade Nº. 008/2020 – Objeto: Execução de serviços de manutenção em vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados no Município de Caratinga. Contratada: CONSTRUTORA SINARCO LTDA. Fica acrescido ao contrato 66/2020 o valor de R$ 42.208,71 (oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta dois reais e dezenove centavos), que corresponde a 0,9561% do mesmo. Caratinga/MG, 01 de junho de 2021. Carlos Alberto Bastos – Sec. Mun. Obras publicas e defesa social.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Cancelamento Preços Registrados – Processo Administrativo nº 004/2021, Pregão nº 004/2021 – ARP 010/2021. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender todos os departamentos e secretarias do Município de Caratinga, Torna-se público o cancelamento do Preço Registrado para os itens 1, 3,5,21,23,25,26,28,36,47,56,91,110,120,121,124,126,127,128,129,137,158,160,188,193,194,196 ,197,198,199,200,201,202,203,233,234247 e 249 , cujo a Detentora dos preços é a licitante WERLI E VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.641.724/0001-01, conforme motivação aliunde constante do Pedido de Cancelamento apresentado pela Detentora, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 23 de julho de 2021. Pedro Pereira Lomar- Sec. Mun. De Planejamento e Fazenda.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Aditivo 03 do Contrato nº. 49/2020 - Processo nº 128/2020 – Dispensa por Justificativa Nº. 011/2020 – Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa para término das obras de construção de muro na Rua Augusto de Morais, tendo em vista queda de parte que estava em fase de execução. Contratada: CONSTRUTORA SDS EIRELI. Fica acrescido ao contrato 49/2020 o valor de R$ 82.852,19 (oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta dois reais e dezenove centavos), que corresponde a 19,0423% do mesmo. Caratinga/MG, 26 de maio de 2021. Carlos Alberto Bastos – Sec. Mun. Obras publicas e defesa social.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Aditivo 10 do Contrato nº. 022/2018 - Processo nº 024/2018 – Concorrência Nº. 001/2018 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de modernização do Parque de Exposição João da Costa Mafra, de acordo com o contrato nº 1000146-51, Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Obra/Etapa: Pavilhão do Produtor. Contratada: MINAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Fica acrescido ao contrato 022/2018 o valor de R$ 7.377,21 (sete mil trezentos e setenta e sete

reais e vinte e um centavos). Caratinga/MG, 26 de julho de 2021. Carlos Alberto Bastos – Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Aditivo 10 do Contrato nº. 024/2018 - Processo nº 024/2018 – Concorrência Nº. 001/2018 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de modernização do Parque de Exposição João da Costa Mafra, de acordo com o contrato nº 1000146-51, Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Obra/Etapa: Pavilhão de Baias. Contratada: MINAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Fica acrescido ao contrato 024/2018 o valor de R$ 3.684,78 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e setenta e oito centavos). Caratinga/MG, 26 de julho de 2021. Carlos Alberto Bastos – Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Aditivo 06 do Contrato nº. 025/2018 - Processo nº 025/2018 – Concorrência Nº. 001/2018 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de modernização do Parque de Exposição João da Costa Mafra, de acordo com o contrato nº 1000146-51, Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Obra/Etapa: Portaria. Contratada: MINAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Fica acrescido ao contrato 025/2018 o valor de R$ 23.051,05 (vinte e três mil cinquenta e um reais e cinco centavos). Caratinga/MG, 26 de julho de 2021. Carlos Alberto Bastos – Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Aditivo 07 ao Contrato nº. 030/2017 - Processo nº 154/2017 – Pregão Presencial Nº. 075/2017 – Objeto: Contratação de serviços de assessoria jurídica especializada em licitações e contratos administrativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda. Contratada: ERIK FERNANDO DE OLIVEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Fica reajustado o valor do contrato 030/2017, conforme variação do IPCA em 8,59% apurado em julho de 2021. Caratinga/MG, 19 de Agosto de 2021. Pedro Pereira Lomar – Secretário de Planejamento e Fazenda.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR, PAR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **REALEZA ENGENHARIA E INSPENSÃO VEICULAR LTDA.** VIGÊNCIA: 17/08/2021 A 17/08/2022. CARATINGA/MG, 17 DE AGOSTO DE 2021. ELAINE TEIXEIRA CARDOSO ALVES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG - Extrato das Atas de Registro n° 134/2021, 135/2021, 136/2021 e 137/2021 – Pregão Presencial Registro de Preço 077/2021. Objeto: aquisição de materiais copa e cozinha, bandeiras e suportes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, e Esporte, Escolas e Ceims. Vencedor com menor preço por item: MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP – Valor global: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); DUDA SHOP STORE COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA – ME – Valor global: R$ 94.574,00 (noventa e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais); L. BACKES ME – Valor global: R$ 6.165,00 (seis mil cento e sessenta e cinco); HRB ATACADISTA. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE PRESENTES EIRELI – Valor global: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Prazo de doze meses. Caratinga/MG, 06 de agosto de 2021. Elaine Teixeira Cardoso Alves – Sec. Mun. de Educação Cultura e Esporte.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Extrato das Atas de Registro n° 76/2021, 77/2021, 78/2021, 79/2021 – Pregão Presencial Registro de Preço 038/2021. Objeto: Contratação de empresa para

Julimar Antonio Vianna
Assinado de forma digital por Julimar Antonio Vianna
Dados: 2021.09.15 17:54:50 -03'00'

aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Caratinga. Vencedor com menor preço por item: 3S COMERCIAL LTDA – Valor global: R$ 67.600,00 (sessenta e se mil e seiscentos reais); BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME – Valor global: R$ 64.724,00 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte quatro reais); COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA - ME – Valor global: R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais); EMARTINS ATACADISTA LTDA – ME – Valor global: R$ 73.030,00 (setenta e três mil e trinta reais); Prazo de doze meses. Caratinga/MG, 11 de maio de 2021. Elaine Teixeira Cardoso Alves – Sec. Mun. Educação Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG - Extrato das Atas de Registro n° 151/2021, 152/2021, 153/2021, 154/2021, 155/2021, 156/2021, 157/2021, 158/2021, 159/2021 e 160/2021– Pregão Presencial Registro de Preço 084/2021. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e ar condicionado, para atender as necessidades da administração municipal. Vencedor com menor preço por item: 3 S COMERCIAL LTDA - ME – Valor global: R$ 339.512,00 (trezentos e trinta nove quinhentos e doze reais); WERLI E VASCONCELOS LTDA – Valor global: R$ 409.648,18 (quatrocentos e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos); COMERCIAL COELHO E SERVIÇOS LTDA - ME – Valor global: R$ 1.748.450,00 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais); EDITORA SÃO PAULO LTDA - ME – Valor global: R$ 171.583,00 (cento e setenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais); FÊNIX VAREJO & SERVIÇOS LTDA - ME – Valor global: R$ 614.080,00 (seiscentos e quatorze mil e oitenta reais); TGT CONSULTORIA INFORMÁTICA LTDA - ME – Valor global: R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais); DUDA SHOP STORE COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME – Valor global: R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais); LOURIVAL ANTÔNIO CARVALHO 38757400687 – Valor global: R$ 23.018,00 (vinte e três mil e dezoito reais); UNIVERSITÁRIA PAPELARIA EIRELI – ME – Valor global: R$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais); HRB ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE PRESENTES EIRELI – ME – Valor global: R$ 1.502,00 (um mil e quinhentos e dois reais e cinco centavos); Prazo de dose meses. Caratinga/MG, 25 de agosto de 2021. Pedro Pereira Lomar – Sec. Mun. de Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG - Extrato das Atas de Registro n° 164/2021, 165/2021, 166/2021, 167/2021, 168/2021, 169/2021, 170/2021 e 171/2021 – Pregão Presencial Registro de Preço 085/2021. Objeto: aquisição de materiais pedagógicos e de escritório, para atender as necessidades da secretarias de municipal de educação e planejamento e fazenda. Vencedor com menor preço por item: 3 S COMERCIAL LTDA - ME – Valor global: R$ 442.861,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais); EMIRALDO ALVES DINIZ - ME – Valor global: R$ 214.795,00 (duzentos e quatorze mil setecentos e noventa e cinco reais); CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME – Valor global: R$ 452.360,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta reais); EDITORA SÃO PAULO LTDA - ME – Valor global: R$ 479.537,50 (quatrocentos e sententa e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); FÊNIX VAREJO & SERVIÇOS LTDA - ME – Valor global: R$ 198.114,50 (cento e noventa e oito mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos); TÚLIO SOARES BARBARA 08511166637 – Valor global: R$ 214.260,00 (duzentos e quatorze mil duzentos e sessenta reais); LOURIVAL ANTÔNIO CARVALHO 38757400687 – Valor global: R$ 549.392,50 (quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); UNIVERSITÁRIA PAPELARIA EIRELI - ME – Valor global: R$ 294.133,00 (duzentos e noventa e quatro cento e trinta e três reais); COMERCIAL COELHO E SERVIÇOS LTDA - ME – Valor global: R$ 221.087,50 (duzentos e vinte um mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Prazo de dose meses. Caratinga/MG, 27 de agosto de 2021. Pedro Pereira Lomar – Sec. Mun. Planejamento e Fazenda.

Julimar Antonio Vianna Assinado de forma digital por Julimar Antonio Vianna Dados: 2021.09.15 17:53:13 -03'00'

MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG - Extrato dos Contratos n° 050/2021 e 051/2021 – Pregão Presencial Registro de Preço 078/2021. Objeto: aquisição de caminhões, motocicletas, veículo de passeio, pick-ups, para atender as necessidades das secretarias de educação e agricultura. Vencedor com menor preço por item: DEVA VEÍCULOS LTDA – Valor global: R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais); MINASVEL MINAS VEÍCULOS LTDA – Valor global: R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais); Prazo de dose meses. Caratinga/MG, 17 de agosto de 2021. Pedro Pereira Lomar – Sec. Mun. Planejamento e Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG - Extrato de Cancelamento Preços Registrados – Processo Administrativo nº 140/2021, Pregão nº 080/2021 – ARP 140/2021. Objeto: Aquisição de material de construção em geral e Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Obras Públicas, Torna-se público o cancelamento do Preço Registrado para o item 01- Revestimento para fachada 10 x 10 cm telado na cor cinza claro, cujo a Detentora dos preços é a licitante CONSTRUTORA ONIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.561.619/0001-87, conforme motivação aliunde constante do Pedido de Cancelamento apresentado pela Detentora, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 08 de setembro de 2021. Pedro Pereira Lomar - Sec. Mun. de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG - Extrato das Atas de Registro n° 177/2021 – Pregão Presencial Registro de Preço 080/2021. Objeto: aquisição de material de construção em geral e concreto betuminoso usinado a quente - cbuq, para atender as necessidades das secretarias de educação e obras públicas. Vencedor com menor preço por item: COLIMP CONSTRUTORA LTDA – EPP – Valor global: R$ 34.923,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte três reais); Prazo de onze meses e nove dias Caratinga/MG, 09 de setembro de 2021. Pedro Pereira Lomar – Sec. Mun. Planejamento e fazenda.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Extrato do Contrato n° 054/2021 – Pregão Eletrônico 064/2021. Objeto: Aquisição de um veículo do tipo pick-up, para atender diversas ações de infraestrutura urbana, conforme o Convênio Plataforma+ Brasil n° 906414/2020. Vencedor com menor preço por item: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA – Valor global: R$ 79.989,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais); Prazo de dose meses. Caratinga/MG, 19 de agosto de 2021. Alcides Leite de Mattos Sobrinho – Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios.

Julimar Antonio Vianna
Assinado de forma digital por Julimar Antonio Vianna
Dados: 2021.09.15 17:55:44 -03'00'

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do CMDPD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caratinga /MG, através de seu presidente, criado pela **Lei nº 3.294/2012**, **e conforme assembléia ocorrida no dia 10 de setembro de 2021, por vídeo conferência, devido a pandemia da COVID-19.**

Considerando a Resolução nº 2, de 24 de junho de 2021, que recomenda a prorrogação dos membros do mandato do CMDPD.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caratinga /MG, cujo o mandato venceu dia 30 de maio de 2021.

Art.2º. O mandato dos membros do referido Conselho, se estenderá até o dia 30 de novembro do ano de 2021.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 30 de maio de 2021.

Caratinga, 13 de setembro de 2021.

_____

Adriana Angélica de Souza
Presidente do (CMDPD)

Julimar Antonio Vianna
Assinado de forma digital por Julimar Antonio Vianna
Dados: 2021.09.15 17:56:08 -03'00'

RESOLUÇÃO/CMDPD Nº. 002/2021

O Conselho Municipal dos Direitos de Pessoa com Deficiência de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 3.294/2012 e alterado pela Lei 3.614 e por maioria absoluta de seus membros em **reunião ordinária do dia 10 de setembro de 2021 por vídeo-conferência, devido a pandemia da Covid-19.**

RESOLVE:

Art 1º. Criar Comissão para coordenar o Processo Eleitoral da Sociedade Civil, composta pelos seguintes Conselheiros:

a) Marcos Pereira dos Reis- Representando Sociedade Civil;
b) Fabiano Soares Genelhu Andrade – Representando Sociedade Civil;
c) Denise do Rosario - Representando o Governo;
d) Adriana Angélica de Souza – Representando Sociedade Civil;

Art 2°. A Comissão será coordenada pelo Presidente do **CMDPD** Adriana Angélica de Souza que também compõem a mesma;

Art 3°. Caberá a comissão:
a) Elaborar o Edital de Eleição para o Processo Eleitoral da Sociedade Civil;
b) Coordenar o Processo Eleitoral dos membros do **CMDPD** representantes da Sociedade Civil, para o mandato de 2021 a 2023;
c) Julgar os pedidos de candidaturas e as eventuais impugnações, bem como recursos;
d) Elaborar e encaminhar todos os procedimentos para realização do Pleito;
e) Expedir ordens inerentes ao processo, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e pelo bom andamento dos trabalhos;
f) Encaminhar à Secretaria Executiva para publicação em Diário Eletrônico do Município atos referentes ao Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil.

Art 4º. O **CMDPD** é a Instância Recursal das decisões da Comissão do Processo Eleitoral, que analisará o recurso na reunião plenária, prioritariamente, ou de sua mesa diretora, conforme o prazo, respeitando o seu Regimento Interno.

Art.5 º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 13 de setembro de 2021.

_____
Adriana Angélica de Souza
Presidente do (CMDPD)

Julimar Antonio Vianna
Assinado de forma digital por Julimar Antonio Vianna
Dados: 2021.09.15 17:56:31 -03'00'

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2021 FIRMADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CARATINGA, CORONEL FABRICIANO, IPATINGA E TIMÓTEO.

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência em 2021, a realizar-se em parceria com os Municípios de Caratinga, Coronel Fabriciano, Ipatinga e Timóteo e dá outras providências.

As Secretarias Municipais de Assistência Social de Caratinga, Coronel Fabriciano, Ipatinga e Timóteo, juntamente com os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

a) O Decreto n. 10.255, de 27 de fevereiro de 2020, que Convoca a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

b) A Resolução do CONADE n. 01, de 17 de outubro de 2019;

c)A deliberação em "ad referendum" da 9ª Sessão Plenária do CONPED realizada no dia 18 de novembro de 2019;

d) A Resolução da SEDESE n. 42 de 30 de julho de 2021, publicada em 04/08/2021, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre a Convocação da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

e) A plenária extraordinária do Fórum Regional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada no dia 03 de agosto de 2021, e a deliberação dos gestores pela realização da I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Colar Metropolitano do Vale do Aço,

RESOLVEM:

Art.1º - Convocar a I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Colar Metropolitano do Vale do Aço - Caratinga, Coronel Fabriciano, Ipatinga e Timóteo, a realizar-se nos dias 21 de setembro de 13h às 17horas, 22 de setembro de 13h às 17horas, e 23 de setembro de 8h às 12 h, por meio de plataforma Zoom, Hibrida (presencial e virtual) a fim de que sejam observadas as diretrizes de segurança em prevenção à contaminação pelo Corona vírus. Os Links e o local serão disponibilizados no mês de setembro de 2021.

Art. 2º - A I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Colar Metropolitano do Vale do Aço terá como tema central: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", subtema: "Construindo um Brasil mais Inclusivo".

Julimar Antonio Vianna

g)- Eixo 1 - Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurado a participação das pessoas com deficiência;
h) - Eixo 2 - Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas; III - Eixo 3 - Financiamento das políticas públicas da pessoa com deficiência;

e) - Eixo 4 - Direito e acessibilidade;

f) - Eixo 5 - Desafios para comunicação universal.

Art. 3º – A I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Colar Metropolitano do Vale do Aço contará com participação de representantes da sociedade, principalmente das pessoas com deficiência, membros dos conselhos municipais dos direitos das pessoas com deficiência, representantes de Organizações Sociais, Instituições, representantes governamentais, sociedade civil.

Art. 4º - O número de delegados escolhidos na Conferência Regional para participar da V Conferência Estadual será de:

Municípios	Delegados da sociedade civil	Delegados governamentais	Munícipios que possuem Conselho Municipal	Total
Caratinga/MG	3	3	4	10
Coronel Fabriciano/MG	4	4	4	12
Ipatinga/MG	4	4	4	12
Timóteo/MG	3	3	4	10

Parágrafo Único - O total de delegados que representará o Colar Metropolitano do Vale do Aço será de 44 (quarenta e quatro) Delegados.

Art.5º - A I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Colar Metropolitano do Vale do Aço, terá como objetivo geral:

- - Avaliar a política da pessoa com deficiência nos municípios, através de uma abordagem ampla e agregadora, intermediada por diálogos entre os atores da sociedade civil, representantes dos movimentos sociais e órgãos públicos. Com intuito de pautar a efetivação das Políticas Públicas relativas ao tema, nos espaços de governança nos municípios respectivos;
- - Cumprir a diretriz da Conferência em definir dentre os cinco eixos de discussão, dez propostas de trabalho para o âmbito municipal, sendo duas propostas para cada eixo.
- - Estimular e reforçar a participação da pessoa com deficiência como protagonista principalmente no espaço da conferência, possibilitando a atuação nos diálogos, pautas e reivindicação das Políticas Públicas relativas ao tema, nos espaços de governança, efetivação e concretização dessas políticas;
- - Sensibilizar a população para os direitos das pessoas com deficiência;
- - Informar e mobilizar pessoas com deficiência para a conquista do direito à vida com dignidade a partir da efetivação das políticas públicas;
- - Cumprir as etapas municipal e regional da Conferência da pessoa com deficiência no ano de 2021;
- - Os respectivos municípios integrantes da I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Colar Metropolitano do Vale do Aço realizarão as Pré- Conferências, também de forma híbrida, escolhendo os seus delegados para a etapa regional. As propostas elaboradas nas pré-conferências serão apresentadas, discutidas e deliberadas na conferência regional, sendo duas propostas por cada eixo que deverão atender demandas para o âmbito municipal, Estadual e Federal de acordo com o documento normatizador, emitido pelo Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com deficiência – CONPED/MG.

Art.6º - Será Instituída uma Comissão Organizadora da I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Colar Metropolitano do Vale do Aço, de forma paritária, com participação dos representantes dos governos e da sociedade civil dos quatro municípios.

Art.7º - A Comissão Organizadora da I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Colar Metropolitano do Vale do Aço, seguirá as orientações, normas e regulamentos do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de Minas Gerais – CONPED/MG.

Art.8º - Os Municípios participantes da I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Colar Metropolitano do Vale do Aço devem garantir acessibilidade para a participação de todas as pessoas com deficiência.

Art.9º - Fica instituído o município de Timóteo como sede para a abertura oficial da I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Colar Metropolitano do Vale do Aço/MG observando os devidos cuidados sanitários.

Art.10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosanna Borges Moura

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Timóteo/MG

Vânia Maria da Silva Melo Lamas

Presidente do CMDPD de Timóteo

Sara Cristina da Silva Araújo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Caratinga/MG.

Adriana Angélica de Souza

Presidente do CMDDPD de Caratinga

Leticia Fernandes Godinho.

Secretaria de Governança de Assistência Social de Coronel Fabriciano/MG.

Sandoval Gonçalves Gusmão

Presidente do CMPCD de Cel Fabriciano

Jany Mara Bartolomeu Félix do Nascimento

Secretária Municipal de Assistência Social de Ipatinga/MG.

Norberto Vieira Presidente do CMD de Ipatinga

Julimar Antonio Vianna